

Relatório do Histórico

Identificador	Lote	Comprador	Responsável
1094636	1	MUNICIPIO DE BETANIA DO PIAUI	IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora
IDILIO FERREIRA CAVALCANTI E FILHOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	Desclassificado	R\$ 72.841,32	18/06/2026 09:00:00

Mensagens

Data	Hora	Participante	Mensagem
18/06/2026	09:00:01	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
18/06/2026	09:00:01	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$ 72.841,32 que é o menor valor ofertado para este lote.
18/06/2026	09:00:01	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
18/06/2026	09:00:01	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 10,00.
18/06/2026	09:00:01	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
18/06/2026	09:00:01	SISTEMA	E, durante os períodos de prorrogação de 2 minutos, caso ocorra pelo menos um lance no período, a disputa será prorrogada por mais um período de 2 minutos, de forma sucessiva, sempre que houverem lances.
18/06/2026	09:00:01	SISTEMA	Quando não forem registrado pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.
18/06/2026	09:08:00	SISTEMA	Prezados, entramos nos últimos 2 minutos da fase aberta. Caso ocorra o registro de algum lance nestes últimos minutos, a disputa do lote será prorrogada por mais 2 minutos.
18/06/2026	09:08:00	SISTEMA	Caso, não ocorra pelo menos um lance a partir deste momento, a disputa do lote será encerrada automaticamente.
18/06/2026	09:10:00	SISTEMA	Prezados, chegamos ao fim da disputa. Como não foi registrado pelo menos um lance durante o tempo da prorrogação anterior, a disputa foi encerrada de forma automática.
18/06/2026	09:10:00	SISTEMA	O fornecedor vencedor da disputa foi a empresa IDILIO FERREIRA CAVALCANTI E FILHOS LTDA.
18/06/2026	13:22:38	PREGOEIRO	Boa tarde caro licitante IDILIO FERREIRA CAVALCANTI E FILHOS LTDA, solicito uma proposta mais vantajosa, tendo em vista que o preço ofertado não atende aos interesses desta administração.
18/06/2026	13:23:11	PREGOEIRO	Solicito também toda documentação de habilitação e proposta readequada.
19/06/2026	11:50:27	FORNECEDOR	Prezado, nossos preços já se encontram no limite.
25/06/2026	09:49:46	PREGOEIRO	Conforme artigos 64, §1º e 169, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021, abriu se diligência afim de sanar eventual falha, tendo em vista que a empresa juntou a certidão de falência do tribunal de justiça do Distrito Federal, no entanto a certidão e
25/06/2026	09:49:46	PREGOEIRO	xigida no edital item 17.4.1 cita que a Certidão negativa de falência ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica,
25/06/2026	09:50:03	PREGOEIRO	ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, documento exigido para comprovação da qualificação econômica financeira, segundo o art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021,
25/06/2026	09:50:15	PREGOEIRO	no qual disciplina que o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo
25/06/2026	09:50:15	PREGOEIRO	, combinado com acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União.
25/06/2026	09:50:23	PREGOEIRO	Diante do exposto, solicito o envio da certidão nos termos do item 17.4.1 do edital, afim de sanar uma falha no ato do envio da documentação, o documento precisa ser pré-existente a data de abertura do certame, será aceito em homenagem ao princípio d
25/06/2026	09:50:23	PREGOEIRO	o formalismo moderado.
25/06/2026	12:33:03	FORNECEDOR	anexei
01/07/2026	08:57:11	PREGOEIRO	Considerando que a licitante apresentou, na fase de habilitação, certidão de falência/concordata expedida por Tribunal diverso daquele competente para a sede da empresa, não restou comprovado o atendimento à exigência editalícia no momento próprio.
01/07/2026	08:57:33	PREGOEIRO	Embora tenha sido aberta diligência, a documentação posteriormente apresentada corresponde a nova certidão, emitida em 25 de junho de 2026, data posterior à abertura da sessão pública, não se tratando de mera complementação de informação acerca de do

01/07/2026	08:57:33	PREGOEIRO	cumento anteriormente apresentado, mas de substituição de documento essencial de habilitação.
01/07/2026	08:57:49	PREGOEIRO	Nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a diligência somente é admitida para complementar informações relativas a documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
01/07/2026	08:58:03	PREGOEIRO	Assim, por não ter a licitante comprovado, no momento oportuno, o atendimento à exigência de qualificação econômico-financeira, decide-se pela sua inabilitação, com prosseguimento do certame e convocação da licitante subsequente, observada a ordem de
01/07/2026	08:58:03	PREGOEIRO	classificação.

Lances

#	Data/Hora	IP	Lance	Fornecedor
1	18/06/2026 09:00:00		R\$ 72.841,32	IDILIO FERREIRA CAVALCANTI E FILHOS LTDA

Análise das propostas e lances

Situação	Data/Hora	Valor	Fornecedor
Fornecedor Desclassificado	18/06/2026 09:00:00	R\$ 72.841,32	IDILIO FERREIRA CAVALCANTI E FILHOS LTDA